



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 027 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
304/2024

DATA / HORA
20/02/2024 16:48:13

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, o motivo pelo qual o convênio dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajamar estão sendo direcionados para consultas em outros municípios como Guarulhos, Itaquaquetuba entre outros, onde a distancia acaba sendo um ponto para que os necessitados não estejam com condições para ir de fato as consultas e exames. Isso quando os usuários não chegam nos locais agendados e as consultas ou exames não estão em sistema e o mesmo não pode ser atendido. Qual a melhor forma para o convênio Plena disponibilizar atendimentos e exames direto em nosso Município ou nos municípios vizinhos como Jundiá e Franco da Rocha onde já estão habituados a região, já que os servidores municipais são os principais usuários do convênio.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que vários servidores estão me procurando e solicitando que o legislativo obtenha informações sobre o convênio Plena, pois não estão conseguindo agendar as consultas e exames para o nosso município ou municípios vizinhos, tendo que se deslocarem para atendimentos distantes, isso gerar um prejuízo para a Prefeitura com o servidor saindo do serviço por mais tempo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

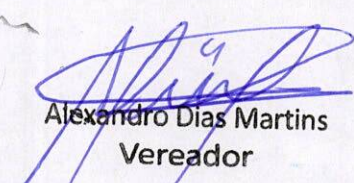


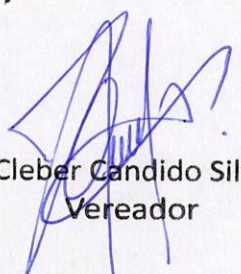
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Continuação do Requerimento nº 27 /2024 Fls 02 /2024


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandre Dias Martins
Vereador

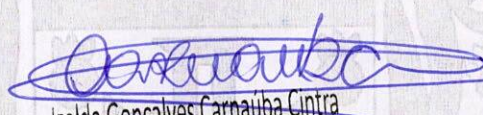

Cleber Candido Silva
Vereador



DEOMÁRIO OLIVEIRA PEREIRA
Vereador



FELICIANO JOÃO DE OLIVEIRA NETO
Vereador


Jivilson Leme Mendes
Vereador



Flávio Marques Aves
Flávio Comajo
Vereador



Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora



Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador



José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 13 (13) votos favoráveis
e 0 (0) votos contrários
em 20 / 02 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 043 – GP

Cajamar, 29 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

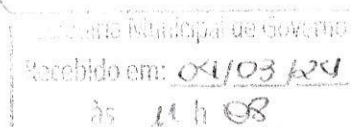
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 05/2024; 06/2024; 15/2024; 27/2024; 28/2024; 31/2024; 34/2024; 35/2024; 36/2024; 37/2024; 39/2024; 40/2024; 42/2024; 43/2024; e 44/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Deomário Oliveira Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Feliciano João de Oliveira Neto; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo